



TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL
2 0 2 0 • 2 0 2 2



000043-36.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região

CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL

CORRIGIDO: TRT15 - CEJUSC de Sorocaba

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE SOROCABA

Em 16 de fevereiro de 2022, a Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 1/2022, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 19/1/2022, páginas 1389 a 1392. Presente A Juíza Coordenadora CANDY FLORENCIO THOME. Com base nas informações pesquisadas e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Jurisdição de atuação (Portaria GP nº 24/2020): Capão Bonito, Itanhaém, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Piedade, Registro, São Roque, Sorocaba, Tatuí e Tietê.

Data da Última Correição: 2/2/2021

1. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

1.1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E PRODUTIVIDADE (GUT, IGEST E PROCEDIMENTOS)

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT é unidade subordinada administrativamente à Presidência do Tribunal e sua coordenação geral cabe ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, ao qual é vinculado e hierarquicamente subordinado.

O CEJUSC é responsável pela realização das sessões e das audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

No âmbito do primeiro grau de jurisdição cabe aos respectivos juízes coordenadores organizar e dirigir os trabalhos do CEJUSC-JT.

Os processos abaixo elencados foram analisados no período de 8 a 9/2/2022. Eles revelam a reiteração no descumprimento de alguns normativos, o que já foi anteriormente apontado por ocasião da última Correição e da análise pós-correicional, que embasam a presente análise em conjunto com o relatório de autoinspeção.

- **Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2018 e artigo 76 da CPCGJT:** no processo 0011580-44.2021.5.15.0003 foi observado que a Unidade passou a cumprir o artigo 2º-B do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2018 e artigo 76 da CPCGJT, que dispõem que, **realizada a audiência no CEJUSC, os autos devem ser restituídos ao juízo de origem, devidamente registrado no sistema de acompanhamento processual respectivo.**
- **Ordem de Serviço CR nº 4/2021:** no processo 0011689-58.2021.5.15.0003 foi observado que a Unidade permanece descumprindo os termos da Ordem de Serviço CR nº 4/2021 que dispõe sobre a **correta utilização dos mecanismos GIGS e chips** disponíveis no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT). Nesse processo consta um *chip* laranja de operação manual “audiência - não designada”, mas o processo tem audiência Inicial designada para 8/3/2022. Em consulta aos relatórios do GIGS, há 4 (quatro) processos com prazo vencido, o mais antigo de 14/1/2022 (proc. 0010442-76.2020.5.15.0003).

AUDIÊNCIAS REALIZADAS

A pesquisa realizada, em 8/2/2022, nas pautas de audiências, indica que há processos de diversas Unidades da jurisdição do Cejusc de Sorocaba.

Inicialmente, a Unidade informa que foram criadas as Salas 1, 2, 3, 4 para as pautas dos mediadores colaboradores, respectivamente, das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Sorocaba, as Salas 5 e 6 para que as VTs participantes pudessem providenciar a pauta dos processos de acordo com sua cota, e a Sala 7 para a realização das audiências em processos da classe HTE, conduzidas pela Juíza Coordenadora.

No período de 1/12/2021 a 8/2/2022, na “SALA 1”, foram realizadas audiências apenas da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba; na “SALA 2” apenas da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba e na “SALA 4” tão somente da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba. Não foram realizadas audiências na “SALA 3” e na “SALA 7”. Na “SALA 5” e na “SALA 6” foram realizadas audiências de processos oriundos de diversas Unidades da jurisdição do Cejusc de Sorocaba.

Não houve a realização de audiências de processos da Vara do Trabalho de Itapeva e da Vara do Trabalho de Itararé. Tampouco houve audiências das Varas do Trabalho de Capão Bonito, Piedade e 3ª de Sorocaba (“SALA 3” sem audiências realizadas, como visto acima), as quais declinaram das vagas que foram redistribuídas para o acervo havido no CEJUSC. Também a Vara do Trabalho de Itanhém declinou das vagas que passaram a ser redistribuídas a partir deste mês de fevereiro/2022. As informações acerca da redistribuição foram prestadas em 17/12/2021, em manifestação ao relatório pós-correicional.

Justificativas apresentadas pelas unidades declinantes:

- Capão Bonito: em email enviado ao Cejusc em 1/9/2021, a Unidade justificou-se nos seguintes termos:

“Em relação aos números de vagas disponíveis no Cejusc, acreditamos que não será proveitoso. Há um vasto número de processos contra entes públicos, e outro motivo que pesa também, é o fato de um grupo de advogados dominarem amplamente o mercado de demandas e nesse grupo ter alguns profissionais com extrema dificuldade de compor interesses dos reclamantes, sempre achando melhor a solução jurisdicional imposta pelo Estado-Juiz. Seriam essas minhas justificativas para no momento, postergar nossa participação”

- Piedade: em email enviado ao Cejusc em 2/9/2021, a Unidade assim se manifestou: *“Agradecemos as vagas oferecidas mas vamos declinar. Temos pauta própria de mediação e estamos com dois mediadores em estágio probatório do curso de mediação”.*

- Itanhaém: em email enviado ao Cejusc em 7/12/2021, a Unidade justificou-se nos seguintes termos:

“Em virtude de termos 02 servidoras recém formadas no curso de mediação da EJUD e da necessidade de ambas terem que realizar 10 audiências de conciliação por mês, durante 01 ano, esta Vara de Itanhaém declina das vagas de pauta oferecidas pelo CEJUSC”.

- 3ª de Sorocaba: *“solicitou o adiamento da participação no plano em face da troca do Diretor da unidade.”*

Foram encontrados poucos processos das Varas do Trabalho de Registro, São Roque, Tatuí e Tietê, mesmo na Semana Nacional de Conciliação e na Semana Nacional da Execução Trabalhista, apesar das determinações da Ordem de Serviço CR - NUPEMEC nº 1/2021.

Nos processos consultados por amostragem e mencionados acima, verificou-se que após realizada a audiência no CEJUSC de Sorocaba, os autos têm sido restituídos ao juízo de origem mediante devido registro no sistema de acompanhamento respectivo, em

observância ao disposto no artigo 2º-B do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2018 e artigo 76 da CPCGJT.

AUDIÊNCIAS DESIGNADAS

No tocante às audiências designadas, em análise ao período de 9/2/2022 a 8/2/2023, verificou-se que, na “SALA 1”, foram designadas audiências apenas da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba; na “SALA 2” apenas da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba; na “SALA 4” tão somente da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba; nas “SALA 5”, “SALA 6” e “SALA 7”, foram designadas audiências de processos oriundos de diversas Unidades da jurisdição do Cejus de Sorocaba.

A maioria dos processos foi remetida ao CEJUSC pelas Varas do Trabalho de Sorocaba, aparentemente sem prévia triagem, contrariando o disposto no artigo 6º da Ordem de Serviço CR - NUPEMEC nº 1/2021.

Analisada a tarefa “Triagem Inicial”, foram encontrados 162 (cento e sessenta e dois) processos, sendo 100 (cem) da fase de conhecimento. O mais antigo, considerando-se todas as fases, é o 0010081-85.2015.5.15.0148, de 9/11/2021. Trata-se de processo originário da Vara do Trabalho de Itararé (0148), enviado ao CEJUSC para tentativa de conciliação na fase de execução, por determinação do MM. Juiz daquela Unidade.

No painel global do sistema PJe, com o *chip* “Audiência - não designada”, foram encontrados 108 (cento e oito) processos, todos da fase de conhecimento. Contudo, algumas inconsistências foram notadas, como no processo 0011727-70.2021.5.15.0003, que já se encontra na tarefa “Aguardando audiência”, com audiência agendada para 8/3/2022, em evidente contradição. Há 7 (sete) processos na mencionada tarefa.

1.2. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021

Após a publicação da Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, foi feita a análise da parametrização local (ORDEM DE SERVIÇO - CEJUSC SOROCABA nº 01/2021 - Id 750516) e do plano de trabalho (Id 750514 e 750515) apresentados pelo CEJUSC de Sorocaba no processo CorOrd 0000043-36.2021.2.00.0515 no sistema PJeCor.

Em despacho datado de 9/12/2021 (Id 1022808), esta Corregedoria analisou o plano de trabalho e parametrização local e proferiu diversas determinações.

Em 17/12/2021, a Unidade apresentou as seguintes respostas (Id 1056883) às determinações do referido despacho:

- *sobre a meta de 1.700 (mil e setecentas) audiências semanais, a Unidade, referiu*

que:

“Foi apresentado no Plano de Trabalho o quantitativo de audiências em processos das Varas da jurisdição, a serem realizadas pelos 2 servidores/mediadores do Cejusc de Sorocaba, totalizando 834, para o período de dezembro/2021 a maio/2022.

Considerando que, nesse período, temos o recesso, de 20.12 a 06.01, e o período de suspensão das audiências, de 07 a 24.01, o que diminui significativamente o número de audiências; considerando, ainda, que não foram computadas as Semanas Nacionais de Conciliação, quando há um incremento no número de audiências realizadas, a projeção é que o Cejusc de Sorocaba atinja a meta estabelecida pelo Nupemec de 1.700 durante o ano de 2022”.

Determinação cumprida, sendo que o atingimento da meta poderá ser constatado no momento oportuno. Aliás, por ocasião da próxima autoinspeção anual, a Unidade poderá prestar informações quanto ao desenvolvimento da meta.

•

sobre a necessidade de que Unidade indique a quantidade mínima de audiências que poderão ser realizadas por cada mediador ativo no Centro ou designado pelas Varas do Trabalho, bem como sobre a necessidade de fixar os dias de realização das audiências e indique o número de processos diários a serem incluídos em pauta, em estrito cumprimento ao normativo:

“Os mediadores lotados no Cejusc realizarão audiências de segunda à quinta-feira, 2 salas por dia, cada sala contendo 6 processos, de todas as fases processuais, totalizando 48 audiências por semana.

Às sextas-feiras serão utilizadas para procedimentos administrativos, pós-pauta, controle e-Carta, etc.

Considerando a disponibilização de mediadores colaboradores pelas 1ª, 2ª e 4ª VTs de Sorocaba, a pauta para os colaboradores foi parametrizada da seguinte forma:

- 1ª VT de Sorocaba: realizará audiências às terças e quintas-feiras, pautas com 8 audiências iniciais às terças-feiras e 6 audiências de conciliação em processos da fase de conhecimento às quintas-feiras, totalizando 14 audiências por semana;

- 2ª VT de Sorocaba: realizará audiências às terças e quintas-feiras, pautas com 6 audiências por dia, totalizando 12 audiências de conciliação em processos das fases de liquidação e de execução por semana;

- 4ª VT de Sorocaba: realizará audiências às terças-feiras, pautas com 6 audiências de conciliação por dia, em processos da fase de conhecimento e de execução, alternadamente, totalizando 6 audiências por semana;

- 4ª VT de Sorocaba: realizará audiências às quartas-feiras alternadas, pautas com 5 audiências de conciliação em processos da fase de liquidação por dia, totalizando 5 audiências por quinzena.

Das unidades de origem consultadas na época da elaboração do plano, todas responderam, sendo que as VTs de Itararé, Itapeva, Itapetininga, Tatuí, Tietê, Registro, Itanhaém, São Roque, 1ª Sorocaba, 2ª Sorocaba, 3ª Sorocaba e 4ª Sorocaba inicialmente aderiram.

As VTs de Piedade e Capão Bonito declinaram das vagas.

A 3ª VT de Sorocaba solicitou o adiamento da participação no plano em face da troca do Diretor da unidade.

A VT de Itanhaém, no dia 07.12.2021 declinou das vagas oferecidas”.

Determinação cumprida.

- *sobre a necessidade da Unidade entre em contato com as demais Varas, com a maior brevidade possível, a fim de finalizar a quantidade de Varas participantes e a possibilidade de redistribuição das Vagas entre as demais interessadas e sobre configuração de dias e horários:*

“Considerando que, por impossibilidade de finalizar o contato com as Varas da Circunscrição antes do prazo para a apresentação do Plano de Trabalho, não constou no referido Plano a resposta acerca do interesse de todas as Varas da jurisdição a tempo de ser informado no respectivo documento.

Das unidades de origem consultadas na época da elaboração do plano, todas responderam, sendo que as VTs de Itararé, Itapeva, Itapetininga, Tatuí, Tietê, Registro, Itanhaém, São Roque, 1ª Sorocaba, 2ª Sorocaba, 3ª Sorocaba e 4ª Sorocaba inicialmente aderiram.

As VTs de Piedade e Capão Bonito declinaram das vagas.

A 3ª VT de Sorocaba solicitou o adiamento da participação no plano em face da troca do Diretor da unidade.

A VT de Itanhém, no dia 07.12.2021 declinou das vagas oferecidas.

Será revisto o quantitativo de vagas para as Varas a partir de fevereiro/2022 para redistribuição das vagas da VT de Itanhaém.

As vagas não utilizadas pelas Varas de VTs de Piedade, Capão Bonito e 3ª VT de Sorocaba para o mês de dezembro/2021 foram utilizadas para absorver o acervo de processos que se encontravam no Cejusc.

Complementando o já informado na resposta ao Art. 2º:

O Cejusc Sorocaba conta com a participação de 2 mediadores vinculados ao Centro, que serão responsáveis pelas audiências das Varas da jurisdição a serem realizadas nas Salas 5 e 6. Possui, também, 4 mediadores colaboradores, sendo: um da 1ª VT de Sorocaba, responsável pela Sala 1, uma da 2ª VT, responsável pela Sala 2, e dois da 4ª VT de Sorocaba, responsáveis pela Sala 4.

A Sala 3, a princípio, seria utilizada por mediador(a) da VT, mas em face da troca do Diretor de Secretaria, a participação da 3ª VT só se dará a partir de fevereiro/2022.

O Cejusc Sorocaba disponibilizou a todas as Varas que aderiram a remessa de processos ao Cejusc o quantitativo das vagas para cada unidade, por mês, para o período de dezembro/2021 a maio/2022.

Considerando que atuarão como mediadores no Cejusc Sorocaba 2 servidores mediadores, considerando, ainda, a quantidade de Varas que aderiram ao Plano, num total de 11; considerando, também, a necessidade de administração das licenças do aplicativo ZOOM e a necessidade de consignar nos despachos de designação de audiência os links, IDs e senhas das Salas que serão realizadas as audiências, e, por fim, a demanda para parametrizar as salas de audiência no sistema PJE, o Cejusc optou por disponibilizar o quantitativo de vagas e respectivos links para as salas 5 e 6, que serão conduzidas por mediadores do Cejusc, sendo que as VTs designarão as audiências nos dias e horários disponíveis, observando cada unidade a sua cota.

Dessa forma, no caso de férias ou afastamentos de mediadores do Cejusc, feriados, alteração da distribuição de vagas no caso de variação do I-Gest, etc, as pautas terão sua parametrização mantida e a alteração será somente na cota mensal de cada VT. A solução foi muito bem aceita pelas unidades participantes. No caso de férias ou afastamentos de mediadores colaboradores, as salas somente teriam seus horários bloqueados”.[grifamos]

Justificativa apresentada.



sobre a existências de várias salas de audiências no sistema PJe:

“Foi observado que há audiências marcadas apenas para o mês de novembro em algumas salas, mas não em todas. Não há uma quantidade mínima de audiências, sendo o máximo de 6 (seis) encontradas em algumas salas. Uma tabela apresentada no Plano de Ação demonstra que não haverá audiências em todo o mês de dezembro devido às férias da Juíza Coordenadora e do Chefe de Divisão Substituto.

As salas nominadas em desacordo com a OS permaneceram ativas enquanto havia processos pautados nessas Salas, e foram desabilitadas de acordo com a realização das audiências pautadas anteriormente.

Foram criadas as Salas 1, 2, 3, 4 para as pautas dos mediadores colaboradores, as Salas 5 e 6 para que as VTs participantes pudessem providenciar a pauta dos processos de acordo com sua cota, e a Sala 7 para a realização das audiências em processos da classe HTE, conduzidas pela Juíza Coordenadora.

No dia 01.12.2021 as Salas nominadas em desacordo com a OS foram inabilitadas, e a SALA 5 - HTE foi inabilitada dia 14.12, que foi substituída pela Sala 7.

Dessa forma, todas as Salas estarão nominadas de acordo com a OS.

Na tabela apresentada no Plano de ação referente às audiências de dezembro, foi apresentado o quantitativo de audiências para a participação de uma servidora mediadora, a Chefe de Divisão, haja vista que o Chefe de Divisão substituto estaria em férias no período de 03 a 17.12.

No plano de ação, foi informado o período de férias da Juíza Coordenadora, mas foram realizadas as audiências na Sala conduzida pela Chefe de Divisão e nas Salas dos mediadores colaboradores, sob a supervisão do Juiz Coordenador Substituto, Dr. Alexandre Chedid Rossi”. [grifamos]

Nas pesquisas realizadas no sistema PJe, a padronização das salas de audiências foi realizada, como será explanado no tópico 1.3. **Determinação cumprida.**

- sobre a Parametrização local não especificar se as audiências serão presenciais ou telepresenciais:

“O Cejusc manterá audiências de forma telepresencial exclusivamente, por ora. Os advogados e partes têm se manifestado pela permanência das audiências telepresenciais. Eventual necessidade de realização de audiência presencial ou híbrida será analisada conforme requerimento da parte”.

Determinação cumprida.

- sobre a padronização das pautas com relação aos tipos de audiências:

“ As salas foram parametrizadas no PJE de acordo com o abaixo descrito:

Sala 1 - terças-feiras, com 8 audiências iniciais, a serem conduzidas pelo mediador colaborador da VT. O servidor responsável por pautar o processo selecionará a opção correspondente: “Inicial por videoconferência” ou “Inicial por videoconferência (rito sumaríssimo)” (não há como prever antecipadamente quais processos e de que classe processual serão de interesse da VT pautar no Cejusc)

Sala 1 - quintas-feiras, com 6 audiências de conciliação em processos de conhecimento a serem conduzidas pelo mediador colaborador da VT. Sala configurada para “Conciliação em Conhecimento por videoconferência”;

Sala 2 - terças e quintas-feiras, com 6 audiências, por dia, de conciliação em processos de execução a serem conduzidas pelo mediador colaborador da VT. Sala configurada “Conciliação em Execução por videoconferência”;

Sala 4 - terças-feiras, com 6 audiências de conciliação, a serem conduzidas pelo mediador colaborador da VT. O servidor responsável por pautar o processo selecionará a opção correspondente - “Conciliação em Conhecimento por videoconferência” ou “Conciliação em Execução por videoconferência” - dessa forma, a VT poderá alterar o tipo de audiência de acordo com seu interesse;

Sala 4 - quartas-feiras, com 5 audiências de conciliação, a serem conduzidas pelo mediador colaborador da VT. Sala configurada “Conciliação em Execução por videoconferência”;

Considerando que as VTs participantes poderão pautar processos de qualquer fase processual nas mesas dos mediadores do Cejusc, a parametrização das salas foi:

Sala 5 - segundas, terças, quartas e quintas-feiras, com 6 audiências de conciliação por dia, a serem conduzidas por mediador do Cejusc. Parametrizada como “Conciliação em Execução por videoconferência”, mas com a possibilidade de seleção, pelo servidor responsável por pautar o processo, de alterar para “Conciliação em Conhecimento por videoconferência”, a depender do interesse da VT;

Sala 6 - segundas, terças, quartas e quintas-feiras, com 6 audiências de conciliação por dia, a serem conduzidas por mediador do Cejusc. Parametrizada como “Conciliação em Conhecimento por videoconferência”, mas com a possibilidade de seleção, pelo servidor responsável por pautar o processo, de alterar para “Conciliação em Execução por videoconferência”, a depender do interesse da VT;

Sala 7 - terças-feiras, com 9 processos da classe HTE, audiências conduzidas pela Juíza Coordenadora. Os processos dessa classe processual são encaminhados ao Cejusc pela VT de origem, que, após o saneamento pela Juíza Coordenadora, são pautados. As notificações dos despachos saneadores e a inclusão em pauta são providenciadas por servidor do Cejusc”

Conforme descrito acima, a parametrização das salas observa a quantidade de mediadores ativos lotados no Centro e daqueles designados pelas Varas do Trabalho atendidos por sua jurisdição, ainda, estão estabelecidos a quantidade de audiências a serem designadas, os dias, os horários, os tipos e o meio de realização que, por ora, será exclusivamente presencial, como informado anteriormente. Cumpre-se, assim, o artigo 2º da OS CR-NUPEMEC nº 1/2021. Ressalte-se que, embora, a “Sala 2” esteja criada especificamente para realização de audiências de “Conciliação em Execução por videoconferência”, está autorizada a alteração da configuração de sua parametrização de acordo com o interesse da Vara do Trabalho, conforme estabelecido no artigo 8º, II da ORDEM DE SERVIÇO - CEJUSC SOROCABA nº 02/2022. **Determinação cumprida.**

- *sobre correspondências devolvidas:*

“Será acrescentado no plano de trabalho que nos processos com correspondência devolvida, a retirada de pauta será providenciada pelo Cejusc”.

Na ordem de serviço 02/2022, expedida pela Unidade em 12/1/2022, consta “Aos CEJUSCs competirá a análise das intimações devolvidas VIA SISTEMA E-CARTA, renovando-as, ou retirando o processo da pauta de audiências”.

Determinação cumprida.

- *sobre a retirada do processo da pauta de audiências pelo CEJUSC:*

“Considerando que os processos após a inclusão em pauta retornam para a Vara de origem para controle das petições, será acrescentado no plano de trabalho que a retirada de pauta a pedido de parte será providenciada pela Vara de origem. A ordem de serviço será ajustada para ajustar o prazo, o que será objeto da pauta da próxima reunião”.

A disposição constou da Ordem de Serviço 02/2022. **Determinação cumprida.**

- *liberação de depósitos somente para processos na fase de liquidação/execução:*

“A ordem de serviço será ajustada para ajustar o prazo, o que será objeto da pauta da próxima reunião”.

Da ordem de serviço 02/2022, constou:

“Em processos de todas as fases que existam valores depositados nos autos, as Varas do Trabalho deverão anexar aos autos atualização de eventuais depósitos recursais/judiciais. Em processos na fase de execução, as Vara do Trabalho deverão anexar aos autos atualização de valores e de eventuais bloqueios, considerando que a Magistrada que estiver supervisionando os trabalhos de mediação e que poderá determinar a liberação de depósitos recursais ou judiciais, o pagamento de custas, emolumentos e demais encargos, bem como arbitrar despesas processuais, nos termos do art. 11 da OS CR-NUPEMEC Nº 01/2021”.

A disposição constou da Ordem de Serviço 02/2022. **Determinação cumprida.**

- *sobre a possibilidade de audiências de conciliação e mediação serem cindidas:*

“Apesar de ser uma prática amplamente utilizada, não foi consignada na ordem de serviço a possibilidade de redesignação das audiências de conciliação em quantas foram necessárias. A ordem de serviço será ajustada”.

A Ordem de Serviço 02/2022 referiu que:

“As audiências de mediação e conciliação nos CEJUSCs poderão ser cindidas em tantas sessões quantas forem necessárias para viabilizar a solução consensual, sem prejuízo das providências jurisdicionais que evitem o perecimento do direito e que deverão ser efetuadas nos autos pelas Varas de origem”.

Determinação cumprida.

- *sobre a vedação do sobrestamento de processos no CEJUSC:*

‘A ordem de serviço será ajustada para contemplar a impossibilidade de sobrestamento de processos e sua permanência no Cejusc.

Todos os processos que estavam no Cejusc nessa condição já foram devolvidos às Varas de origem”.

A ordem de serviço expedida pela Unidade referiu que:

“É vedado aos CEJUSCs manter em seu painel do sistema PJe processos sobrestados para aguardar a conclusão ou a efetivação de acordo pelas partes envolvidas, devendo os autos ser devolvidos à Vara de origem”.

Determinação cumprida.

- sobre a devolução de processos à Vara de Origem:

“A ordem de serviço será ajustada para consignar no plano de trabalho que os processos, após a realização da audiência, serão devolvidos com a máxima celeridade possível à Vara de origem”.

A Ordem de Serviço referiu que:

“Encerrada a atuação dos CEJUSCs, ou a pedido das partes, a devolução dos processos à Vara de Origem deverá ser efetuada com a maior brevidade possível, mediante despacho ou registro em ata de audiência, prévios ao lançamento da movimentação processual no sistema PJe”.

Determinação cumprida.

- sobre reuniões com as Unidades:

“Foram realizadas reuniões, via ZOOM, para fim de divulgar e capacitar os servidores colaboradores nos dias 21, 27 e 28.10, nas quais foram apresentados os recursos, modelos de documentos, pauta, salas, etc. no PJE para que os servidores pudessem atender a Ordem de Serviço, e como foram reuniões fracionadas de acordo com a disponibilidade da Chefe de Divisão e dos servidores colaboradores, não foram elaboradas as devidas atas.

Durante o mês de outubro e novembro também foram realizadas reuniões individuais sempre que o servidor possuía alguma dúvida ou necessitava de esclarecimentos.

A Chefe de Divisão fez pessoalmente a capacitação dos 11 servidores colaboradores para atuação na plataforma do Cejusc de acordo com o determinado na OS, bem como prestou todos os esclarecimentos solicitados pelos Diretores de Secretaria das respectivas Varas de origem.

Serão programadas as reuniões para 2022, as quais serão agendadas com antecedência suficiente para que haja compatibilização de horários de todos os envolvidos e serão redigidas as devidas atas.

Demanda que o Cejusc absorveu após a implantação da OS:

- participou da Semana Nacional de Execução e Conciliação realizada em setembro;
- recebeu, a pedido da ENAMAT, Magistrados estagiários do 1º Curso de Formação Continuada sobre Conciliação e Mediação para Magistrado Supervisor e Coordenador de CEJUSC na Justiça do Trabalho (1º e 2º Graus) em 3 fases de seu módulo prático, em períodos distintos entre 20.09 e 26.11;
- recebeu, a pedido da EJUD15, servidores estagiários do 12º curso de Formação de Mediadores entre os dias 18 a 22 de outubro, de forma virtual;
- férias da Chefe de Divisão no período de 29.10 a 08.11, tendo ficado somente 1 servidor atuando no Cejusc;
- participou da Semana Nacional de Conciliação realizada em novembro;

- férias do Chefe de Divisão substituto no período de 03 a 17.12, tendo ficado somente 1 servidora atuando no Cejusc”.

A Unidade vem anexando ao sistema PJeCor as atas de reuniões realizadas, constando delas a presença de diretores e servidores das Unidades. **Determinação cumprida.**

- sobre a participação nas reuniões apenas de diretores e sobre o cronograma de reuniões:

“Até o momento da entrega do Plano de trabalho o Cejusc Sorocaba realizou somente a reunião com os Diretores de Secretaria, para a apresentação da OS, para que após os devidos esclarecimentos fosse possível que os gestores pudessem avaliar a possibilidade apresentada, bem como avaliassem, também, a viabilidade, ou não, da participação de mediadores colaboradores das unidades sob suas responsabilidades. Após essa reunião os Diretores de Secretaria se manifestaram indicando os servidores para participação, pela VT de origem, do cumprimento da OS”. [...]

“O cronograma de reuniões será elaborado contemplando reuniões a partir de fevereiro de 2022, que deverão ser mensais, agendadas com antecedência suficiente para viabilizar a participação do maior número possível de servidores.

As datas serão definidas no decorrer dos meses, comunicadas com antecedência, cujo conteúdo será reduzido em ata”.

Conforme visto no item anterior, houve a presença também de servidores nas reuniões. **Determinação cumprida.**

Além das respostas às determinações, em 17/12/2021, o CEJUSC de Sorocaba apresentou ainda os anexos das reuniões realizadas com as Unidades, bem como anexos em que constam o número de vagas destinadas a cada uma delas.

Após, em manifestação datada de 14/1/2022, também no CorOrd 0000043-36.2021.2.00.0515 no sistema PJeCor, a Unidade apresentou a ORDEM DE SERVIÇO - CEJUSC SOROCABA nº 02/2022, que altera a Ordem de Serviço nº 01/2021-CEJUSC Sorocaba (Id 1097209).

O painel de audiências do sistema PJe está parametrizado quanto à composição da pauta, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 3º da Ordem de Serviço supramencionada.

Não foram encontrados processos sobrestados para aguardar a conclusão ou a efetivação de acordo pelas partes envolvidas, o que é vedado pelo normativo.

1.3. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS

SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC Nº 1/2021

Consulta ao painel de pauta de audiências do sistema PJe, nos dias 8 e 9/2/2022, revelou que a Unidade tem 7 (sete) salas de audiências configuradas: “**SALA 1**”, “**SALA 2**”, “**SALA 3**”, “**SALA 4**”, “**SALA 5**”, “**SALA 6**” e “**SALA 7**” .

Inicialmente, tem-se que a Unidade **cumpre** a Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021 maioria de seus requisitos, porque:

- observa o limite ordinário de salas, com a utilização de apenas duas salas “Sala 5” e “Sala 6”, por mediador ativo do Centro, atualmente, 2 (dois) mediadores, além dos mediadores colaboradores das Varas do Trabalho de Sorocaba para atuarem nas demais salas configuradas. Totalizam-se 7 (sete) salas configuradas;
- efetua a parametrização da composição de sua pauta de audiências no painel do sistema PJe, estabelecendo a quantidade de audiências a serem designadas, os dias, os horários, os tipos e o meio de realização telepresencial;
- as salas de audiências encontrarem-se sob o padrão de nomenclatura “(**SALA 1, SALA 2, SALA 3, etc**)”;
- cada sala criada por mediador ativo do Centro destina-se à designação das audiências dos processos de todas as Varas do Trabalho atendidas pela jurisdição do CEJUSC, como se vê, quanto às “Sala 5” e “Sala 6”, e há a “Sala 7” para processos da classe “homologação de transação extrajudicial - HTE”, cujas audiências são conduzidas pela Juíza Coordenadora. Tem-se, ainda, as “Sala 1” (mediador da 1ª VT de Sorocaba), “Sala 2” (mediador da 2ª VT de Sorocaba), “Sala 3” (mediador da 3ª VT de Sorocaba) e “Sala 4” (mediador da 4ª VT de Sorocaba). Bem como, cada sala criada por mediador ativo do Centro, ou por mediador designado pelas Varas do Trabalho atendidas em sua jurisdição se destina a audiências dos processos nas diferentes fases processuais.

No entanto, em busca efetuada no período de 1 (um) ano, de 9/2/2021 a 8/2/2022, não foram encontradas audiências realizadas nas salas “SALA 03” e “SALA 07”.

Quanto às audiências designadas, não houve designação no período de 9/2/2022 a 8/2/2023 na “SALA 03”.

Sobre a ‘SALA 03’, a Unidade informou que aguarda a definição da 3ª VT de Sorocaba, que manifestou interesse e, sobre a “SALA 07”, que ela será utilizada às terças-feiras, com 9 (nove) processos por dia, para homologação de acordos extrajudiciais.

Constata-se, por fim, que são realizadas efetivamente pautas de audiências apenas em 6 (seis) salas: “**SALA 1**”, “**SALA 2**”, “**SALA 4**”, “**SALA 5**”, “**SALA 6**” E “**SALA 7**” .

COMPOSIÇÃO DA PAUTA

Durante o período correicional apurado (de 3/2/2021 - dia posterior à última Correição, a 2/2/2022), verificou-se o seguinte, nas salas ativas no sistema PJe:

“**SALA 1**”: foram realizadas 125 (cento e vinte e cinco) audiências, de Conciliação no Conhecimento e na Execução, bem como Iniciais, de processos provenientes apenas da 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Sorocaba. Há audiências designadas nesta sala até 29/3/2022.

“**SALA 2**”: foram realizadas 31 (trinta e uma) audiências, a maioria de Conciliação na Execução e apenas 1 (uma) Conciliação no Conhecimento, tão somente da 1ª, 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Sorocaba. Há audiências designadas nesta sala até 17/3/2022.

“**SALA 4**”: foram realizadas 43 (quarenta e três) audiências, todas de Conciliação no Conhecimento e em Execução, provenientes da 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Sorocaba. Há audiências designadas nesta sala até 8/3/2022.

“**SALA 5**”: foram realizadas 104 (cento e quatro) audiências, de Conciliação no Conhecimento e na Execução, bem como audiências de Julgamento, provenientes de diversas Varas do Trabalho de Sorocaba e Região. Há audiências designadas nesta sala até 20/4/2022.

“**SALA 6**”: foram realizadas 16 (dezesesseis) audiências, todas de Conciliação no Conhecimento e em Execução, provenientes de diversas Varas do Trabalho de Sorocaba e Região. Há audiências designadas nesta sala até 10/3/2022.

“**SALA 7**”: não houve a realização de audiências no período pesquisado. Há audiências designadas nesta sala até 22/2/2022, todas de Julgamento, provenientes de diversas Varas do Trabalho de Sorocaba e Região. Verificou-se que se tratam de processos da classe Homologação de Transação Extrajudicial.

Verificou-se, ainda, que não foram realizadas audiências em todas as salas no período mencionado, a exemplo da “**SALA 7**”, bem como na “**SALA 6**”, em que foram localizadas audiências realizadas apenas nos dias 1, 2 e 7/12/2021. Cita-se, também, a “**SALA 2**”, em que houve 43 (quarenta e três) audiências realizadas em apenas 6 (seis) dias.

Registre-se que algumas salas configuradas no sistema PJe da Unidade, atualmente, encontram-se inativadas em virtude das alterações decorrentes da Ordem de Serviço CR-Nupemec nº 1/2021. Em face disso, fica parcialmente prejudicada a apuração da totalidade de audiências realizadas em períodos específicos, como nas SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA, se houve audiências em salas, agora, inativadas.

A consultada, por amostragem, em 9/2/2022, no PJe da Unidade, na sala de audiência “**SALA 1**”, na semana de **13 a 17/12/2021**, verificou-se que foram realizadas:

- 14/12/2021 (terça-feira): 6 (seis) audiências de Conciliação em Conhecimento;

- 16/12/2021 (quinta-feira): 5 (cinco) audiências de Conciliação em Conhecimento.

Já na semana de 7 a 11/3/2022, verificou-se que foram designadas:

- 8/3/2022 (terça-feira): 6 (seis) audiências Iniciais;
- 10/3/2022 (quinta-feira): 6 (seis) audiências de Conciliação em Conhecimento.

Nessa pauta, não se observou a designação de audiências com as mesmas reclamadas.

No relatório de autoinspeção, a Unidade informou que: *“a partir do mês de novembro de 2021, e a partir de novembro de 2021 (SIC), as audiências serão realizadas de segunda-feira a quinta-feira no CEJUSC da Circunscrição de Sorocaba”*.

Informou, ainda, que as audiências Iniciais passaram a ocorrer a partir de 18/5/2021 e que: *“Atualmente, o CEJUSC realiza audiências iniciais para a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Sorocaba”*.

Sobre o controle de audiências, foi informado que *“No primeiro semestre de 2021 o CEJUSC Sorocaba realizou até o dia 10/03/2021, audiências de segunda-feira a quinta-feira”*, bem como que, a partir de 11/3/2021:

“as audiências passaram a ser realizadas de terça à quinta-feira para atender também a agenda da Vara de origem.

A partir do mês de novembro de 2021, as audiências serão realizadas de segunda-feira a quinta-feira no CEJUSC da Circunscrição de Sorocaba”.

No Plano de Trabalho, apresentado pela Unidade em 31/10/2021, não foi estabelecida quantidade de audiências semanais, nem apresentados os dias de realização das audiências ou a quantidade de processos a serem incluídos em pauta.

Na resposta às determinações contidas no despacho que analisou o Plano de Trabalho, a Unidade, em 17/12/2021, informou que:

*“Os mediadores lotados no Cejusc realizarão audiências de segunda à quinta-feira, 2 salas por dia, cada sala contendo 6 processos, de todas as fases processuais, totalizando **48 audiências por semana**.*

Às sextas-feiras serão utilizadas para procedimentos administrativos, pós-pauta, controle e-Carta, etc”. [grifamos]

Em análise ao sistema PJe, no período de **24/1 a 4/2/2022**, observou-se a realização de audiências às terças e quintas-feiras nas “SALA 1” e “SALA 2”, às terças e quartas-feiras na “SALA 4” e de segunda a sexta-feira na “SALA 5”, não tendo havido realização de

audiências, no período analisado, nas “SALA 3”, “SALA 6” e “SALA 7”. Nas 2 (duas) semanas, o total de audiências realizadas foi de 91 (noventa e uma), sendo 16 (dezesesseis) na “SALA 1”, 23 (vinte e três) na “SALA 2”, 10 (dez) na “SALA 4” e 42 (quarenta e duas) na “SALA 5”.

Na “SALA 1”, houve a realização de audiências Iniciais e de Conciliação em Conhecimento; na “SALA 2”, foram realizadas audiências de Conciliação em Conhecimento e em Execução; na “SALA 4,” realizaram-se somente audiências de Conciliação em Execução e na “SALA 5”, houve tanto audiências de Conciliação em Conhecimento e em Execução, quanto de Julgamento.

A quantidade diária de audiências variou conforme o dia e a sala. Por exemplo, no dia 25/1/2022 (terça-feira) houve a realização de 5 (cinco) audiências na “SALA 1”, enquanto o plano de trabalho indicou 8 (oito) audiências iniciais; 5 (cinco) audiências na “SALA 2”, enquanto o plano de trabalho indicou 6 (seis) audiências; 6 (seis) audiências na “SALA 4”, conforme indicado no plano de trabalho, e 5 (cinco) audiências na “SALA 5”, enquanto o plano de trabalho indicou 6 (seis) audiências.

Foram realizadas 21 (vinte e uma) audiências em um dia, enquanto o plano de trabalho indicou 26 (vinte e seis), somente nessas salas.

Em análise ao período de **14 a 18/2/2022**, constatou-se que não houve designação de audiências nas salas “SALA 1” e “SALA 3”.

Na “SALA 2”, foi designado o total de 12 (doze) audiências, na terça e quinta-feira, conforme o plano de trabalho, todas Conciliação em Execução, havendo, no quadro de horários, o dia 8/3/2022 como o próximo horário vago.

Na “SALA 4”, foram designadas 6 (seis) audiências, na terça-feira, conforme o plano de trabalho, todas Conciliação em Conhecimento, havendo, no quadro de horários, o dia 22/2/2022 como o próximo horário vago.

Na “SALA 5”, houve a designação de 18 (dezoito) audiências, na segunda, terça e quinta-feira, conforme o plano de trabalho, todavia faltando a designação de quarta-feira, processos de Conciliação em Conhecimento quanto em Execução, havendo, no quadro de horários, a data de 7/3/2022 como o próximo horário vago.

Na “SALA 6”, foi designado o total de 12 (doze) audiências, na segunda e quinta-feira, conforme o plano de trabalho, todavia faltando a designação de segunda e quarta-feira, somente de Conciliação em Conhecimento, tendo, no quadro de horários, a data de 21/2/2022 como o próximo horário vago.

Na “SALA 7”, foram designadas 9 (nove) audiências, na terça-feira, somente de Julgamento, tendo, no quadro de horários, a data de 8/3/2022 como o próximo horário vago.

Da consulta ao PJe da Unidade, a partir de 3/2/2021 - dia seguinte ao da Correição, verificou-se que não houve audiências no período de 3/2 a 24/5/2021 na “SALA 1”, no período de 3/2 a 17/10/2021 na “SALA 2”, no período de 3/2 a 20/9/2021 na “SALA 4”, de

3/2 a 3/10/2021 na “SALA 5”, de 3/2 a 30/11/2021 na “SALA 6” e de 3/2 a 10/2/2022 (data da pesquisa) na “SALA 7”.

SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA

Na Semana Nacional da Conciliação do CNJ, de 8 a 12/11/2021, não foram realizadas audiências no Cejusc de Sorocaba, considerando-se a consulta realizada no sistema PJe nas salas ativas.

Já na Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista, de 20 a 24/9/2021, foram realizadas 13 (treze) audiências de Conciliação em execução, no dia 21/9/2021, na “SALA 4”.

Cabe ressaltar novamente que algumas salas configuradas no sistema PJe da Unidade, atualmente, encontram-se inativadas em virtude das alterações decorrentes da Ordem de Serviço CR-Nupemec nº 1/2021. Em face disso, fica parcialmente prejudicada a apuração da totalidade de audiências realizadas em períodos específicos, como nas SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA, se houve audiências em salas, agora, inativadas.

1.4. DADOS ESTATÍSTICOS

Em relação aos dados estatísticos apurados e relativos às audiências designadas entre os meses de janeiro de 2021 a outubro de 2021, observou-se que foram realizadas 1.160 (mil cento e sessenta) audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 329 (trezentos e vinte e nove) processos. No total, foram homologados aos reclamantes R\$ 9.011.183,64.

O CEJUSC de Sorocaba também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 1.040 (mil e quarenta) audiências realizadas, das quais 347 (trezentas e quarenta e sete) resultaram em acordo e foram homologados aos reclamantes R\$ 21.695.412,23.

No total, homologou-se o valor total de R\$ 30.706.595,87 aos reclamantes, tendo atingido, no período, o índice de 30,73%% de conciliações nas audiências realizadas.

2. METAS

Em 16/3/2021 a Corregedoria Regional recebeu o Ofício nº 3/2021-NUPEMEC, que encaminhou informações a respeito da fixação de metas para os CEJUSCs para o ano de 2021, considerando-se o plano de metas fixado pelo CNJ para a Justiça do Trabalho no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário.

O NUPEMEC estabeleceu suas metas:

- 42% de sucesso nas audiências realizadas;
- 1.700 audiências para os Cejuscs que contarem com até 2 mediadores;
- 2.000 audiências para os Cejuscs que contarem com até 3 mediadores;
- 2.300 audiências para os Cejuscs que contarem com 4 ou mais mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia.

Considerando os dados estatísticos disponíveis do ano 2021, a Unidade realizou 2.200 (duas mil e duzentas) audiências, em quantidade superior às 1.700 (mil e setecentas) audiências definidas pelo NUPEMEC, visto que a Unidade conta com 2 mediadores.

No que se refere à quantidade de dias da semana com audiências designadas, a Unidade vem designando pauta, regularmente, em 4 (quatro) dias por semana, em média, conforme o estipulado pela própria Unidade ORDEM DE SERVIÇO - CEJUSC SOROCABA nº 02/2022, em cumprimento à Ordem de Serviço CR - NUPEMEC nº 1/2021.

Quanto à efetividade das mediações e tentativas de conciliação, verifica-se que o CEJUSC de Sorocaba atingiu 30,73% de sucesso nas audiências realizadas, não alcançando os 42% estabelecidos pelo NUPEMEC.

3. FORÇA DE TRABALHO

A Resolução nº 219/2016 do CNJ dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e estabelece parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos. Ressalte-se que a mencionada norma estabelece que a distribuição da força de trabalho será revista pelos Tribunais no máximo a cada 2 anos, a fim de promover as devidas adequações.

Em cumprimento à Resolução, foi elaborado cálculo, com critérios objetivos, que resultou na última norma editada por este E. Regional, ou seja, a Portaria GP nº 77/2019, que aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª

Região, considerando as informações sobre a movimentação processual do triênio 2016-2018.

Com base na Resolução, foi elaborado cálculo com critérios objetivos, que resultou na previsão de lotação de 3 (três) servidores no CEJUSC de Sorocaba.

De acordo com os dados administrativos apurados até 21/1/2022, a Unidade conta com 2 (dois) servidores, portanto abaixo da lotação estabelecida no Anexo Único da Portaria supracitada. E, apenas 1 (um) servidor tem função comissionada, de CJ-01 chefe de divisão.

ESTRUTURA FUNCIONAL

O CEJUSC de Sorocaba está sob coordenação da Juíza Titular CANDY FLORÊNCIO THOME designada, como Coordenadora Substituta, no período de 11/3 a 11/4/2021, por meio da Portaria GP/AAM nº 479/2021, e, como Coordenadora, desde 12/4/2021, com previsão de encerramento em 11/4/2023, por meio da Portaria GP/AAM nº 776/2021, e acumula essa jurisdição do CEJUSC com a da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba, da qual é titular.

Considera-se exitosa essa cumulação de Vara do Trabalho e CEJUSC exercida pela magistrada, haja vista o cumprimento da meta do número de audiências realizadas em 2021, devendo envidar esforços para alcance da meta de sucesso nas audiências realizadas

QUADRO DE SERVIDORES

A chefe de divisão é a servidora Analuci Stachewski e sua equipe é composta por mais 1 (um) servidor, João Antonio Rodrigues.

Além disso, de acordo com as informações recebidas da Seção de Controle de Remoções e da Área de Controle de Estágio e Voluntariado, há na Unidade 1 (um) estagiário, do Centro de Integração Empresa Escola: Giovanna Vitória Queiróz de Almeida.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO - 2/2021 a 1/2022

Conforme documento recebido da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho, a chefe de divisão, Analuci Stachewski, participou dos seguintes cursos de capacitação no ano de 2021: “SENSIBILIZAÇÃO PARA O USO DO AVJT - ASSISTENTE VIRTUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO”, “GESTÃO DO TELETRABALHO COM FOCO NAS PESSOAS - DESENVOLVIMENTO GERENCIAL - TURMA 2” e “GESTÃO DE CONFLITOS COM ÊNFASE NA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA - 08/2021”, perfazendo um total de 33 (trinta e três) horas-aula.

4. AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção da Unidade foi realizada no período de 3/8 a 6/8/2021, portanto, dentro dos parâmetros das Ordens de Serviço nº 4 e 10/2020.

A Vara informou que foram realizados diversos saneamentos e tramitações de processos.

No respectivo formulário a Unidade apresentou os dados acerca do cumprimento das determinações da ata de correição anterior, mencionando os itens e o resultado das ações adotadas, nos seguintes termos:

“Recomendações e determinações constantes da Ata da Correição:

1. Rigoroso cumprimento do art. 2º-B do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2018 e artigo 76 da CPCGJT: Providenciados os ajustes necessários para que tal falha seja evitada, que incluiu a 3 comunicação a todos os mediadores que atuam no CEJUSC a necessidade de tal registro em ata. Foi orientado, também, que na restituição de processos à Vara de origem no “pós-pauta” seja verificado se foi registrada em ata a determinação de devolução, e, em caso negativo, encaminhar o processo para que seja determinada a devolução por despacho.

2. Observância dos artigos 9º, 10º e 11 do Ato CSJT.GP.SG nº 141/2020, inseridos no Capítulo II - Procedimentos de Mediação e Conciliação: Foi providenciado contato com as Varas de origem para orientação e implantação.

3. Utilização da funcionalidade GIGS e CHIPS nos termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012: Utilizamos a ferramenta GIGS nos casos em que o processo permanece no CEJUSC para homologação de acordo quando há suspensão; tal prazo é vencido, em média, de 20 a 30 dias após o vencimento da última parcela do acordo; é feito o controle desses processos para verificação se há petição noticiando o descumprimento do acordo, e nesse caso devolvemos o processo à Vara de origem mediante despacho. Os CHIPS passaram a ser inseridos nos processos em cumprimento à determinação; dentre o rol de chips disponíveis, os compatíveis para a utilização no CEJUSC eram somente: “incluir em pauta” e “sem procuração”. Recentemente foram disponibilizados: “incluir em pauta - Conciliação em Conhecimento”, “incluir em pauta - Conciliação em Execução”, “Semana de Execução” e “Semana de Conciliação”. Os servidores e estagiárias do CEJUSC foram orientados e capacitados para a correta utilização dos CHIPS, que consiste em atribuir somente os chips “amarelos” compatíveis ao CEJUSC e ao momento processual, sem excluir chips incluídos pela Vara de origem. Considerando o disposto no § único do Art. 14 da Ordem de Serviço CR/NUPEMEC nº 01/2021 no dia 03.08.2021, os processos que se encontram aguardando cumprimento do acordo no CEJUSC serão devolvidos à Vara de origem mediante despacho.

4. Fomento para a realização de pautas telepresenciais para as unidades da Jurisdição: Em data de 10/5/2021, a Juíza Coordenadora fez contato com todos os Juizes 4 Titulares das Varas da circunscrição, abrindo a possibilidade de serem remetidos processos para inclusão em pauta no CEJUSC, bem como para receber mediadores capacitados da unidade de origem para atuação no CEJUSC sob sua supervisão. Infelizmente não houve adesão, naquela oportunidade, para nenhuma das possibilidades ofertadas pela Juíza Coordenadora. Em data de 3/6/2021, diante dos termos da Ordem de Serviço CR – NUPEMEC 1/2021, que determinou que o CEJUSC deve oferecer vagas em sua pauta, com mediadores próprios, para todas as Varas da Circunscrição, levando em conta, para a atribuição de número de vagas para cada Vara, os índices de criticidade das fases processuais aferidos no sistema IGEST (art. 2º, § 2º da OS), entramos em contato com todas as Varas da Circunscrição para informar a disponibilidade de vagas no CEJUSC, a partir do mês de novembro de 2021, e a partir de novembro de 2021, as audiências serão realizadas de segunda-feira a quinta-feira no

CEJUSC da Circunscrição de Sorocaba. Quanto às audiências estarem sendo realizadas tele presencialmente, não temos tido nenhuma resistência dos advogados e partes, e as audiências têm sido realizadas com regularidade e sem intercorrências - somente eventuais problemas de conexão, falta de energia, instabilidade de banda de internet, o que tem ocorrido esporadicamente.

5. Realização de audiências INICIAIS, observando-se o contido no Ato CSJT.GP.SG nº 141/2020: A Juíza Coordenadora do CEJUSC e a servidora gestora mantiveram contato com as Varas de origem para divulgar a possibilidade de realizar as audiências iniciais, bem como o incentivar a unidade beneficiária das pautas para designar ao menos um servidor para auxiliar nos trabalhos, a título de colaboração. Atualmente, o CEJUSC realiza audiências iniciais para a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Sorocaba”.

Quanto ao item 3 da manifestação acima transcrita, a Unidade deve se atentar à vedação estabelecida no artigo 15, parágrafo 1º de sua Ordem de Serviço - CEJUSC SOROCABA Nº 2/2022, devendo os autos serem devolvidos à Vara de origem.

A Unidade informou que em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Ordem de Serviço CR nº 04/2020, foram encaminhados, no dia 19/7/2021, Ofícios ao Presidente da 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Sorocaba, ao Presidente da 188ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Votorantim e ao Procurador Regional do Trabalho - Ministério Público do Trabalho em Sorocaba.

5. HISTÓRICO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS ESPECÍFICAS

Com base no histórico do processo do sistema PJeCor 0000043-36.2021.2.00.0515, que centraliza as informações da Unidade, não foram verificados problemas que levassem a um eventual acompanhamento por parte desta Corregedoria.

A Unidade apresentou, oportunamente, seu plano de trabalho, em cumprimento à Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, para acompanhamento das ações.

6. ENCAMINHAMENTOS / DETERMINAÇÕES

Inicialmente, é de se reconhecer o desempenho deste CEJUSC em 2021, por superar a meta do número de audiências realizadas em 29% (da meta de 1.700 audiências, realizou 2.200). Devem ser mantidos os esforços para alcance da meta de sucesso nas audiências realizadas, cuidando sempre de avaliar os resultados do plano de trabalho traçado junto com as Unidades de sua jurisdição.

Ordem de Serviço CR nº 4/2021, de 7 de junho de 2021 - Orienta a utilização e a parametrização das ferramentas GIGS e CHIPS no sistema PJe das unidades judiciárias.

Destaca-se que, embora faça alguns registros em mecanismos *chips*, não o faz com a atenção necessária. Não basta o mero registro, se as informações obtidas por essa ferramenta não são utilizadas para a gestão da Unidade.

Os *chips* consistem em mecanismos para exibir ao usuário a situação do processo, com títulos pré-definidos, indicando próximos atos para resolver determinadas pendências. É útil o uso do mecanismo *chip*, desde que a Unidade compreenda que cada processo pode apresentar vários *chips* dos diversos tipos, desde que não sejam incompatíveis entre si. É possível que a incompatibilidade tenha se dado, porque falta à Unidade a habitualidade em desassociar os *chips*, mediante a resolução da pendência por ele indicada. Também deve se atentar à correta escolha do *chip* a ser utilizado, valendo-se dos títulos pré-definidos.

Em face disso, **determina-se** que a Unidade faça a consistente e correta utilização da ferramenta GIGS, nos termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, bem como mantendo a correta utilização dos mecanismos *chips*, devendo a gestão ser direcionada aos servidores competentes a plena e eficaz utilização dessas ferramentas. **Determina-se** assim, a utilização obrigatória das orientações da **Ordem de Serviço CR nº 4/2021, de 7 de junho de 2021**, conforme seu artigo 14, para a gestão interna de trabalho, efetuando, paulatinamente, a migração dos procedimentos, até então utilizados, para o formato indicado na referida norma. **Prazo de 15 (quinze) dias.**

Determina-se que a Unidade fomente as práticas de racionalização das pautas de mediação que, segundo se presume, é decorrente da análise da fase e complexidade de cada processo enviado pelas Unidades. A Corregedoria sugere que se procure organizar as pautas de forma a facilitar o comparecimento, ainda que telepresencial, de advogado comum a vários processos da pauta, assim como concentrando em um determinado dia de audiências o maior número de processos possíveis de uma mesma reclamada ou executada, a fim de motivar a realização de acordos.

Determina-se a análise do teor do parágrafo 3º do artigo 6º da Resolução CSJT nº 174/2016 (Republicada em cumprimento ao artigo 29 da Resolução CSJT nº 288, de 19/3/2021) que dispõe que o magistrado coordenador do CEJUSC organize pautas concentradas ou mutirões, inclusive em bloco de ações com mais de um reclamante em desfavor de um mesmo empregador ou grupo de empregadores, sindicatos ou associações.

ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS PELAS UNIDADE DA JURISDIÇÃO

Acolhem-se a justificativa da Vara do Trabalho de Capão Bonito, em virtude de seus bons resultados no último IGest extraídos de <http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/> - Período de Referência: 1º/1/2021 até 31/12/2021): 374ª colocação no Nacional e 18ª colocação no Regional.

Não se acolhem as justificativas da Vara do Trabalho de Piedade e da Vara do Trabalho de Itanhaém, porquanto elas apenas reforçam a possibilidade de que sejam feitas as mediações nas pautas do CEJUSC, com a cessão de servidores para auxiliar no trabalho

das mediações, razão pela qual serão encaminhadas cópias da presente ata, com valor de ofício, a essas Unidades da circunscrição.

O plano de trabalho do CEJUSC contemplou a 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba com 94 (noventa e quatro) audiências no período de dezembro/2021 a maio/2022, a qual, segundo o “Ranking Pendentes - soma das fases” do plano de trabalho, encontra-se na penúltima 13ª posição. Trata-se de circunstância que apenas reforça a necessidade de envio de processos ao CEJUSC. Registre-se em ata da 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba, portanto.

6.1. PLANO DE TRABALHO E PARAMETRIZAÇÃO LOCAL - ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021

ORDEM DE SERVIÇO - CEJUSC SOROCABA Nº 01/2021 E ORDEM DE SERVIÇO - CEJUSC SOROCABA Nº 02/2022

Recomenda-se a compilação da Ordem de Serviço - CEJUSC SOROCABA Nº 01/2021, com as alterações estabelecidas pela Ordem de Serviço - CEJUSC SOROCABA Nº 02/2022. **Prazo de 15 (quinze) dias.**

Artigo 4º. Determina-se a observância da parametrização de critérios para encaminhamento de processos estipulada na ordem de serviço local pela Unidade com as Varas do Trabalho, a fim de serem exitosos os objetivos traçados no plano de trabalho.

Artigo 15, parágrafo 1º. Determina-se a observância da parametrização local quanto à vedação de o CEJUSC manter em seu painel do sistema PJe processos sobrestados para aguardar a conclusão ou a efetivação de acordo pelas partes envolvidas, devendo os autos ser devolvidos à Vara de origem.

ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC nº 1/2021

Artigo 5º, parágrafo 2º. Fica vedada a criação de salas de audiências individualizadas por Vara do Trabalho atendida, ou por tipo de audiência a ser realizada, como se vê quanto à “Sala 2”, por exemplo, na qual está prevista a realização, apenas, de audiências de “Conciliação em Execução por videoconferência” .

Determina-se que a Unidade regularize a parametrização das salas criadas para que a configuração possa ser alterada por aquele que for incluir o processo na pauta, a interesse da Vara do Trabalho, do mesmo modo em que se vê quanto às “Sala 5” e “Sala 6”. **Prazo 15 (quinze) dias.**

6.2. GERAIS

TAREFAS INTERMEDIÁRIAS

Determina-se que a Unidade faça a rigorosa gestão de processos em tarefas intermediárias, realizando o levantamento de processos aí existentes. Ato seguinte, **determinam-se** os saneamentos e as tramitações necessárias **Prazo de 30 dias, sem prejuízo de prazos fixados em normas específicas.**

Não é demais salientar que a tramitação não efetiva e a fragmentação de atos, contraria a **Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012**, que padroniza as rotinas no âmbito do Processo Judicial Eletrônico. Além disso, implica o evidente prejuízo à célere prestação da tutela jurisdicional, refletindo no agravamento dos índices da Unidade e de todo o Regional. O rol de tarefas intermediárias encontra-se na referida Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012.

Determina-se, alternativamente, que a Unidade, avaliando que é acentuada a quantidade de processos em tarefas intermediárias, apresente plano de ação para a redução desse acervo, cujos resultados serão vistos em pós-correição por esta Corregedoria Regional. Ainda, por ocasião da autoinspeção, a Unidade apresentará a totalidade dos resultados alcançados. O plano de ação deverá ser apresentado no **prazo de 30 dias no processo PJeCor** da Unidade.

Comumente as tarefas intermediárias “Análise” e “cumprimento de providências”, em qualquer das fases, apresentam saldos que demandam atenção rotineira da Unidade, como deve ser feito.

No tocante a processos na tarefa intermediária “Conclusão ao magistrado”, a Unidade deve se atentar para realizar a vinculação ao magistrado ou à magistrada específicos, do contrário, estará incidindo em descumprimento à Portaria GP-CR nº 89/2015.

Quanto a processos na tarefa intermediária “assinar despacho, decisão ou sentença”, o cumprimento à **Recomendação CR nº 8/2017**, que ressalta a necessidade da rotina diária em despachos e decisões, deve ser dado em **24 (vinte quatro) horas**.

Registre-se que ao aplicar o filtro de fase processual no painel global do sistema PJe, havendo processos na fase “Elaboração”, trata-se de inconsistência que deve ser imediatamente sanada a fim de não prejudicar a adequada gestão dos processos que, na realidade, deveriam estar na triagem inicial da fase “Conhecimento”. **Prazo de 15 dias**.

ATENDIMENTO A ADVOGADOS PELOS JUÍZES

O artigo 7º, VIII da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB -, estabelece a prerrogativa de o advogado dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho.

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por meio da Resolução CNJ nº 322/2020, alterada pela Resolução nº 397/2021, estabeleceu, em seu art. 2º, §4º, o atendimento virtual assegurado por meio de Balcão Virtual. No qual, sendo o interesse do advogado em ser atendido de forma virtual pelo magistrado devidamente registrado por meio eletrônico indicado pelo tribunal, com dia e hora, e a resposta sobre o atendimento a ocorrer, ressalvadas as situações de urgência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, adotando-se o atendimento presencial apenas quando estritamente necessário.

Nesse sentido, recomenda-se a observância dos magistrados, quanto ao **Provimento GP-CR nº 3/2021**, que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências e à **Recomendação GP-CR nº 2/2020**, que recomenda aos magistrados o atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do

Trabalho e da Defensoria Pública, Polícia Judiciária e partes que atuam no exercício do “jus postulandi”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, durante a atividade à distância em virtude da pandemia da Covid-19.

6.2.1. FORÇA DE TRABALHO

Considerando a defasagem da força de trabalho identificada no item 3. FORÇA DE TRABALHO, **determina-se** o encaminhamento de cópia da presente ata de correição, com força de ofício, à Presidência para conhecimento e providências cabíveis, porque trata-se de matéria afeta à ela.

6.2.2. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Por solicitação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, deste Egrégio Tribunal, sob a presidência do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, o Escritório de Gestão Socioambiental e a Secretaria da Administração, em atividade conjunta, destacam a necessidade de providências e alinhamento de ações sustentáveis a serem desenvolvidas nas varas do trabalho.

Nesse sentido, considerando as questões socioambientais (como a funcionalidade do espaço físico, a agilidade na verificação da idade dos bens, a harmonia entre os aspectos econômico, social e ambiental), o Diretor de Secretaria relatará a existência de móveis, objetos ou equipamentos de informática em desuso na Unidade ao Eg. Tribunal (Assessoria de Gestão Estratégica TRT15ª Região - Escritório de Gestão Socioambiental - e-mail: age.presidencia@trt15.jus.br). Devem ser relatados, inclusive, equipamentos novos, nunca utilizados, porquanto também esses interessam ao Escritório e à Secretaria da Administração. Porque há o objetivo de reaproveitamento em outras instituições, deverá ser acompanhada de suas descrições e quantidades a serem doadas na própria localidade ou para retirada pelo Eg. TRT. Entendem que a doação local privilegia as entidades da cidade e região, além de gerar economia com as atividades de transporte pelo TRT. Para que isso ocorra, a Unidade deverá apresentar uma relação de instituições interessadas, com os respectivos contatos para a efetivação da doação. A indicação das entidades é importante para que a Seção de Patrimônio do TRT possa realizar uma destinação mais célere dos materiais, visto que a distância dificulta o encontro desses órgãos. **Prazo de 180 (cento e oitenta) dias.** Toda tratativa, incluindo-se a de doação, será realizada pela Secretaria Administrativa e a transparência dessas atividades não será prejudicada, pois a parte contratual (contato, assinatura do que será doado, etc...) será realizada pela respectiva Secretaria. Além de informarem os principais normativos que pautam a sustentabilidade no âmbito deste Eg. TRT, salientam que todo esse trâmite de doações segue regras rígidas e seguras para o Eg. Tribunal.

Por fim, a Corregedoria Regional alerta que eventuais determinações sem prazo específico deverão ser cumpridas em **30 (trinta) dias.**

7. ATENDIMENTOS

A Excelentíssima Vice-Corregedora Regional atendeu por videoconferência no sistema Google Meet, às previamente inscritas advogadas Katia Aline Lopes Silva, OAB nº 221.857/SP, e Thaísa Gimenes Branco Matiello, OAB nº 282.727/SP.

8. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES

Envie-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação,

1.
à Presidência, para as providências que entender necessárias, conforme registro no item 6.2.1. FORÇA DE TRABALHO.

2.
ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT deste Eg. Regional, para conhecimento e para as providências que entender necessárias.

9. ENCERRAMENTO

No dia 16 de fevereiro de 2022, às 14h25min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Ayrton Rocha, Assessor da Corregedoria Regional, Suely Suzuki, Assessora da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Vice-Corregedora Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na *internet*.